



**COSAN S.A.**

CNPJ 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A Cosan S.A. (“Cosan” ou “Companhia”) (B3: CSAN3) comunica que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, o Programa de Recompra de ações ordinárias de sua emissão, que vigorará da seguinte forma:

Objetivo da Operação:	Aquisição de ações para manutenção em tesouraria, cancelamento ou alienação.
Prazo para a realização da operação:	Até 15 de setembro de 2021
Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período:	10.000.000 ações (representativas de, aproximadamente, 2,54% da quantidade total de ações).
Ações em Circulação nesta data:	135.704.908 ações
Reserva de Lucros da Companhia (Retenção de Lucros + Reserva Estatutária) em 31/12/2019	R\$ 6.636.516 (em milhares)
Corretoras utilizadas:	(i) Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32; (ii) Citigroup GMB CCTVM S.A., CNPJ 33.709.114/0001-64; (iii) Credit Suisse (Brasil) S/A CTVM, CNPJ 42.584.318/0001-07; (iv) Itaú CV S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64; (v) Merrill Lynch S.A. CTVM, CNPJ 02.670.590/0001-95; (vi) Morgan Stanley CTVM S/A, CNPJ 04.323.351/0001-94; (vii) Santander CCVM S/A, CNPJ 51.014.223/0001-49; e (viii) XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04.

São Paulo, 16 de março de 2020

**Marcelo Eduardo Martins**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## Anexo I

### **Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada pela instrução CVM nº 567/15**

#### **(Negociação de Ações de Própria Emissão)**

**1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;**

O programa de recompra tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para manutenção de tais ações adquiridas em tesouraria, cancelamento ou alienação. As ações recompradas e mantidas em tesouraria podem, a critério da administração, ser usadas para cumprir obrigações decorrentes de planos de ações referentes à retenção de executivos, na forma aprovada pelos acionistas reunidos em assembleia e pelo Conselho de Administração.

**2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;**

A Companhia possui (i) 135.704.908 ações em circulação e (ii) 3.324.706 ações em tesouraria.

**3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;**

Neste plano aprovado, poderão ser recompradas até 10.000.000 ações ordinárias, representativas de 2,54% da quantidade total de ações de emissão da Companhia.

**4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;**

Não serão utilizados instrumentos derivativos nessa operação.

**5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;**

Não aplicável. A Companhia realizará as operações em bolsa de valores, não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações e não tem ou terá acordos ou orientações de voto com tais contrapartes.



**6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:**

- a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e
- b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;

Não aplicável, uma vez que todas as operações serão realizadas em bolsa e a preço de mercado.

**7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;**

Não haverá alterações significativas no controle acionário e tampouco na estrutura administrativa da Companhia.

**8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009;**

Todas as operações serão realizadas em bolsa e a preço de mercado e, dessa forma, a Companhia não tem conhecimento de quem serão as contrapartes das operações. Adicionalmente, a Companhia não realizará operações com partes relacionadas à Companhia.

**9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;**

As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria para alienação e/ou cancelamento e manutenção do plano de opção de ações. Recursos eventualmente auferidos serão mantidos no caixa da Companhia.

**10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;**

O prazo máximo para realização das aquisições é de 18 meses, iniciando-se em 16 de março de 2020 e encerrando-se em 15 de setembro de 2021.



A administração da Companhia, a depender das condições macroeconômicas e estratégicas, avaliará o melhor momento para realizar a recompra.

**11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;**

As instituições intermediárias serão:

- (i) Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32;
- (ii) Citigroup GMB CCTVM S.A., CNPJ 33.709.114/0001-64;
- (iii) Credit Suisse (Brasil) S/A CTVM, CNPJ 42.584.318/0001-07;
- (iv) Itaú CV S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64;
- (v) Merrill Lynch S.A. CTVM, CNPJ 02.670.590/0001-95;
- (vi) Morgan Stanley CTVM S/A, CNPJ 04.323.351/0001-94;
- (vii) Santander CCVM S/A, CNPJ 51.014.223/0001-49; e
- (viii) XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04.

**12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.**

As operações realizadas no âmbito do Plano de Recompra serão suportadas pelo montante global das Reservas de Lucros da Companhia (Retenção de Lucros e Reserva Estatutária), com exceção das reservas especificadas no art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567/15. O saldo da conta de Retenção de Lucros e Reserva Estatutária, conforme as Demonstrações Financeiras da Companhia com data-base de 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 6.636.516 (em milhares).

**13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.  
(NR)**

O Conselho de Administração da Companhia entende que a execução desse programa de recompra não afetará a capacidade de pagamento das obrigações assumidas com credores da



Companhia, tampouco o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. A Companhia possui uma posição de liquidez confortável com um controlado nível de alavancagem, que suportaria a execução do plano.



**COSAN S.A.**

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 50.746.577/0001-15

Company Registry (NIRE): 35.300.177.045

Publicly Held Company

**MATERIAL FACT**

A Cosan S.A. (“Cosan” ou “Companhia”) (B3: CSAN3) hereby announces that its Board of Directors amended, on this date, the Share Buyback Program of the Company, as follows:

Share Buyback Objective:	Acquisition of shares to be held in treasury canceled or sold.
Period to carry out the operation:	By Sep 15, 2021
Maximum number of shares to be repurchased in the period:	10,000,000 shares (representing approximately 2.54% of all outstanding shares).
Free Float on the date hereof:	135,704,908 shares
Company’s Profit Reserve (Retained Earnings + Statutory Reserve) on Dec. 31, 2019	R\$ 6,636,516 (in thousands)
Intermediary financial institutions:	(i) Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32; (ii) Citigroup GMB CCTVM S.A., CNPJ 33.709.114/0001-64; (iii) Credit Suisse (Brazil) S/A CTVM, CNPJ 42.584.318/0001-07; (iv) Itaú CV S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64; (v) Merrill Lynch S.A. CTVM, CNPJ 02.670.590/0001-95; (vi) Morgan Stanley CTVM S/A, CNPJ 04.323.351/0001-94; (vii) Santander CCVM S/A, CNPJ 51.014.223/0001-49; and (viii) XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04.

São Paulo, March 16, 2020

**Marcelo Eduardo Martins**  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**



## Appendix I

### Appendix 30-XXXVI of CVM Instruction no. 480/09, as amended by CVM Instruction 567/15 (Trading on Own Shares)

**1. Justify in details the objective and expected economic impacts of the operation;**

The share buyback program has the objective of acquiring shares issued by the Company to be held in treasury, canceled or sold. Repurchased shares that are held in treasury may, at the discretion of the management, be used to meet obligations arising from stock option plans used to retain executives, in accordance with the terms approved by shareholders' meetings and by the Board of Directors.

**2. Provide the number of shares (i) in the free float and (ii) already held in treasury;**

The Company has (i) 135,704,908 shares in free float and (ii) 3,324,706 treasury shares.

**3. Provide the number of shares that may be acquired or sold;**

Under the approved plan, the Company may repurchase up to 10,000,000 common shares, representing 2.54% of the total shares issued by the Company.

**4. Describe the main characteristics of derivative instruments the Company may use, if any;**

No derivative instruments will be used in this operation.

**5. Describe, if applicable, any agreements or voting instructions between the company and the counterparties of the transactions;**

Not applicable. The Company will conduct the transactions in the stock exchange, without knowing the counterparties thereof, and it does not have or will have any agreements or voting instructions signed with such counterparties.



**6. In the event the transaction is conducted outside organized stock markets, please provide:**

- a. **the maximum (minimum) acquisition (sale) price of the shares; and**
- b. **if applicable the reasons justifying the operation at prices more than ten percent (10%) higher, in the case of acquisitions, or more than ten percent (10%) lower, in the case of sale, than the volume-weighted average price of the shares in the last ten (10) trading sessions;**

Not applicable, since all transactions will be conducted in the stock exchange and at market prices.

**7. Please provide, if applicable, any impacts of the trading on the composition of the controlling interest or administrative structure of the company;**

There will be no significant changes in the controlling interest or in the Company's administrative structure.

**8. Identify the counterparties, if known, and, if they are related parties to the company, as defined in the accounting standards addressing this matter, provide the information required under Article 8 of CVM Instruction 481 of December 17, 2009;**

All transactions will be carried out in the stock exchange and at market prices and, therefore, the Company has no knowledge of the future counterparties of the operations. Additionally, the Company will not transact with its related parties.

**9. Describe the allocation of proceeds, if applicable;**

The shares will be held in treasury, to be later sold and/or canceled, and used to meet stock option plans. Any proceeds will be kept in the Company's cash.

**10. Provide the deadline for completing the authorized transactions;**

The deadline for acquiring the shares is within 18 months from March 16, 2020, i.e. September 15, 2021.





The Company's management, depending on macroeconomic and strategic conditions, will evaluate the best moment to implement the buyback.

**11. Provide the financial institutions acting as brokers, if any;**

The intermediary financial institutions are:

- (i) Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32;
- (ii) Citigroup GMB CCTVM S.A., CNPJ 33.709.114/0001-64;
- (iii) Credit Suisse (Brazil) S/A CTVM, CNPJ 42.584.318/0001-07;
- (iv) Itaú CV S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64;
- (v) Merrill Lynch S.A. CTVM, CNPJ 02.670.590/0001-95;
- (vi) Morgan Stanley CTVM S/A, CNPJ 04.323.351/0001-94;
- (vii) Santander CCVM S/A, CNPJ 51.014.223/0001-49; and
- (viii) XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04.

**12. Provide the origin of available funds to be used, in accordance with Article 7, Paragraph 1 of CVM Instruction 567 of September 17, 2015.**

The transactions to be conducted in connection with the Share Buyback Plan will be supported by amounts available in the Company's Profit Reserves (Retained Earnings and Statutory Reserve), with the exception of the reserves set forth in Article 7, Paragraph 1 of CVM Instruction 567/15. The balance available on the Retained Earnings Reserve and Statutory Reserve, in accordance with the Company's Interim Financial Statements as December 31 2019 is R\$ 6,636,516 (in thousands).

**13. Specify the reasons why the members of the board of directors feel comfortable that that the share buyback will not hinder the compliance with obligations assumed before creditors or the payment of fixed or minimum mandatory dividends. (NR)**

The Board of Directors of the Company believes that carrying out this repurchase program will not affect the capacity to meet obligations assumed before the Company's creditors or the



payment of the minimum mandatory dividends. The Company enjoys a comfortable liquidity position with a controlled leverage level that supports the execution of the plan.